

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0182097-67

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

182.097

01F

OIF

FRAÇÃO IDEAL de 0,0022949% que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 601 do BLOCO 07, localizado no 7º Pavimento - 6º Pavimento Tipo, integrante do empreendimento denominado CAMPO VERDE, situado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, nº 39 - Boca da Mata, subdistrito de Pirajá, nesta Capital, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (A.S), com área privativa de 41,89m², área comum de 50,68m², totalizando a área de 92,57m². Edificado na área de terreno próprio com 20.947,70m².

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º Andar, Sala 01, Centro em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **18.354** deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 16/09/2020 nº 392.457**. Dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2020.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marey M. Amaral Escrevence Substitut

Escrevente Autorizado

mepe

R-1/182.097 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 16/09/2020 nº 392.457: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 31 de agosto de 2020, contrato nº 8.7877.0931369-5, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a UINDSON DOS SANTOS BERNARDO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CNH nº 056.791.403-18 DETRAN/BA e CPF nº 025.799.425-48, residente e domiciliado nà Rua Hildete França Teixeira, nº 76, A, apartamento 203, Bloco 18, Fazenda Grande IV em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$151.300,00. Forma de pagamento: R\$30.260,00 com recursos próprios e R\$121.040,00 mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$91.226,88. O ITIV foi recolhido, transação nº 607277, no valor de R\$4.539,00, sobre avaliação fiscal de R\$151.300,00, em 16/09/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2020. DAJE 9999/026/177786 - R\$415,24-1568.AB360884-6.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

mepe

R-2/182.097 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 16/09/2020 nº 392.457: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, o proprietário alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de R\$121.040,00 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: 19/06/2023, com vencimento do primeiro encargo em 02/10/2020, no valor total inicial de R\$947,75 com juros nominal de 8,1600% a.a e efetiva 8,4722% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: R\$151.300,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do

Continua no verso



www.tjba.jus.br/autenticidade

em

Consulte o teor e sua autenticidade



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0182097-67

PICHA 01V

MATRÍCULA

vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2020. DAJE 9999/026/177804 – R\$415,24 - 1568.AB360885-4.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado

mcpc

AV-3/182.097 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 18/09/2020 nº 392.700: De acordo com o requerimento datado de 11 de dezembro de 2019, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Rua Vereador Zezéu Ribeiro, nº 1.117 - Boca da Mata e possui Inscrição Imobiliária nº 942.033-9 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2020. DAJE 9999/026/177860 - R\$72,66 - 1568.AB361200-2.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy W. Amaral Escrevente Substitute

Escrevente Autorizado

mepe

AV-4/182.097 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 19/10/2021 nº 414.775: Conforme instrumento particular datado de 01 de setembro de 2021, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento CAMPO VERDE, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3871 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 08 de novembro de 2021. DAJE 9999/27/970855 e 1568/2/214730 - R\$3.248,74 - 1568.AB459832-1.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S.Menezes Escrevente Autorizado

mgm

AV-5/182.097 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 19/10/2021 nº 414.775. Conforme requerimento datado de 01 de setembro de 2021, fica averbada nesta data a construção do APARTAMENTO de nº 601 do BLOCO 07, integrante do empreendimento denominado CAMPO VERDE, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-906 da matrícula nº 18.354 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 11 de novembro de 2021. DAJE 1568/2/2/16059 - R\$37,89 - 1568/AB461508-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Fábio de S.Menezes Escrevente Autorizado

Imgm

AV-6/182.097 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 11/02/2025 nº 476.011: A requerimento da credora fiduciária, datado de 10 de fevereiro de 2025, neste ato representado por seu procurador neste ato representada por seu procurador, Milton Fontana, brasilero, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do substabelecimento datado de 18/07/2024, lavrado ás fls. 064 do Livro 3605-P, sob nº de protocolo 061335, oriundo da procuração datada de 26/04/2024, lavrada ás fls. 197 do Livro 3598-P, sob nº de protocolo 460484, ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 733199, no valor de R\$ 4.730.22, sobre avaliação fiscal de R\$ 157.674,13, em 07/02/2025, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a consolidação de propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-2 supra. O fiduciante foi

Continua na ficha 07



pag. 2 Continua na página 03



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888



LIVRO Nº 2 -**REGISTRO GERAL**

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO **DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

182.097

02F

CNM

008391.2.0182097-67

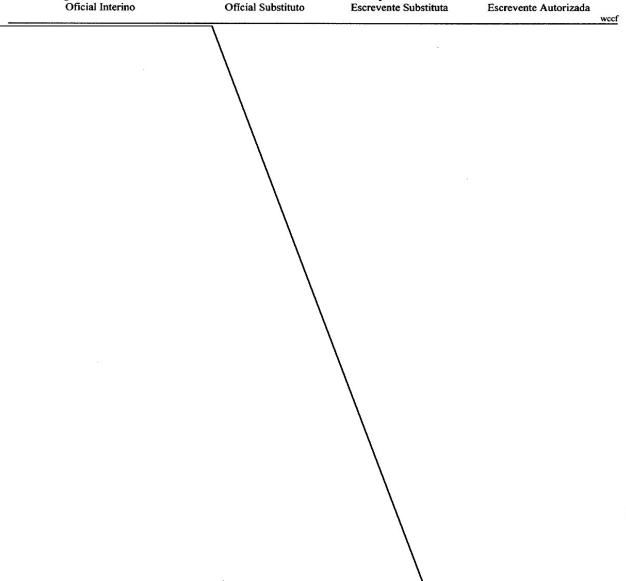
intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 24 de fevereiro de 2025. DAJE 1568 002/502587 - R\$1.115,10 - 1568.AB780687-1.

Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa Oficial Substituto

Marcy M. Amaral

Rialli S.Machado Escrevente Autorizada





Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

pag. Continua na página 04



Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 182097, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 25 de fevereiro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 557.724

DAJE: 502589 Serie: 2 DAJE Valor: 113,72 Emolumentos:54,93

Taxa:39,01 Fecom:15,01 PGE:2,18 FMMPBA: 1,14

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade

Defensoria Pública: 1,45

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso









MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7TEZD-ALLFC-CXZNB-GYHNP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF ***.252.225-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/7TEZD-ALLFC-CXZNB-GYHNP

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate